S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 603/2009 de 18 de Agosto de 2009

Considerando que compete à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, através da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, apoiar acções que contribuam para a formação e qualificação profissional;

Considerando que a qualificação profissional constitui uma das intervenções do Plano no âmbito do eixo de desenvolvimento de recursos humanos:

Considerando que Álvaro Leonel Medeiros Vieira Sousa Pacheco Esteves, solicitou um apoio financeiro para a realização do Curso de Piloto de Linha Aérea, ministrado na Escola de Gestair – Flying Academy;

Considerando que o referido curso contribui para a qualificação profissional da pessoa em causa e aumenta as suas possibilidades de integração no mercado de trabalho, nas áreas da sua profissionalização;

Assim, em conformidade com a alínea *c*) do artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e ao abrigo da alínea *d*) do artigo 90.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pela Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, atribuir um subsídio de € 6.000,00 (seis mil euros) a Álvaro Leonel Medeiros Vieira Sousa Pacheco Esteves, a ser processado pelo Plano 2009, programa 02 − Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor, projecto 01 − Emprego e Formação Profissional, destinado a comparticipar nas despesas com a realização do Curso de Piloto de Linha Aérea, ministrado na Escola de Gestair − Flying Academy.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação do beneficiário ter que restituir o montante concedido.

22 de Julho de 2009. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.